

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 36, de 25 de agosto de 2015.

Suspende o Pagamento de Diárias para cursos e treinamentos, no Âmbito do Poder Legislativo de Medianeira e dá outras providências.

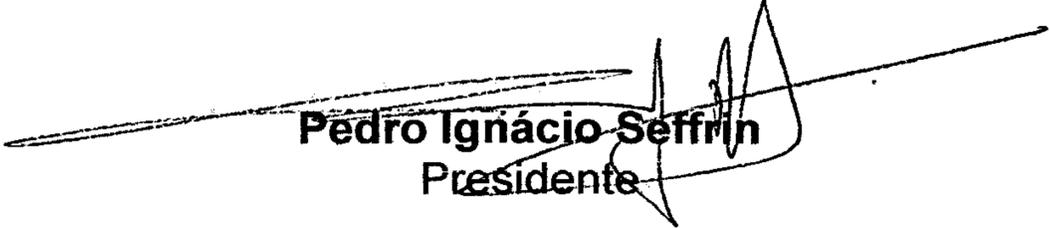
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o pagamento de diárias para Cursos e treinamentos a partir de 31 de agosto de 2015, pelo prazo indeterminado, com vistas a rever os instrumentos de planejamento e atingimento dos princípios da economicidade e razoabilidade no âmbito do Poder Legislativo de Medianeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de agosto de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente